

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PPGEF

EDITAL PPGEF 13/2023 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR/DOCENTE DO PPGEF EM EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS

I. Preâmbulo

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física torna público o Edital para auxílio financeiro a pesquisador/docente permanente do Programa em eventos científicos, com recursos orçamentários da Faculdade de Educação Física (Matriz FEF).

II. Do Objetivo

Apoiar a apresentação de trabalhos em eventos científicos realizados no Brasil, de relevância nacional e internacional na área de Educação Física ou áreas afins, por meio de auxílio à pesquisa.

III. Das solicitações

3.1. O apoio é restrito a 1 (um) auxílio anual, por docente permanente.

3.2. As solicitações serão analisadas pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Educação Física, em sistema de fluxo contínuo, durante todo o ano de 2023.

3.3. As solicitações deverão ser encaminhadas via SEI, **respeitando os prazos e procedimentos estabelecidos no Ato da Reitoria nº 0138/2020.**

IV. Do Público-alvo

Poderão realizar as solicitações os professores permanentes do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Educação Física.

V. Dos Recursos Financeiros

O total de recursos financeiros provenientes do orçamento da Faculdade de Educação Física, para o ano de 2023, será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) tendo sido estabelecido para o auxílio um **valor máximo de 03 diárias por solicitante e passagem aérea**, para o evento nacional de acordo com a justificativa de cada solicitação.

VI. Da Documentação Necessária

6.1. O/A solicitante deverá conhecer este edital ANTES de submeter sua solicitação.

6.1.1. O processo SEI de solicitação do auxílio deve conter os seguintes documentos:

6.1.2. Tipo de processo SEI: Orçamento e Finanças: diárias e passagens.

6.1.3. Afastamento a Serviço no Exterior (disponível no SEI). Ainda que o afastamento se dê dentro do território nacional.

6.1.4. Formulário de requisição de diárias e passagens (disponível no SEI).

6.2. Encaminhar documentação solicitada no item 6.6.

6.3. É de responsabilidade do/a interessado/a verificar o andamento do processo e atender às demandas da FEF/Pós-graduação.

6.4. Cada participante poderá ser contemplada/o apenas uma vez na vigência deste edital.

6.5. O/A participante será eliminado/a do certame caso o projeto de pesquisa, indicado no processo, não esteja devidamente cadastrado em seu Currículo Lattes.

6.6. Documentação obrigatória:

6.6.1. Material de identificação ou divulgação do evento.

6.6.2. Comprovante de submissão de trabalho ao evento ou aceite do trabalho.

VII. Da prestação de contas

7.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio à FEF/Pós-graduação, via SEI, **em até 05 dias após o retorno do evento**, apresentando:

7.1.1. A inscrição do evento.

7.1.2. O produto acadêmico apresentado, com participação discente – certificado, anais ou outro documento que comprove a apresentação de trabalho.

7.1.3. Os documentos devem ser inseridos no mesmo processo de solicitação de apoio.

7.1.4. O mesmo produto resultante do apoio deste edital não pode se apresentado por mais de um/uma participante.

VIII. Das Disposições Finais

8.1. Terão prioridade as solicitações dos docentes com publicações entre 2020 e 2023 preferencialmente com discentes e egressos do PPGEF, com o currículo lattes atualizado (3 meses) e com o registro ORCID.

8.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão do PPGEF.

Brasília-DF, 29 de junho de 2023.

Felipe Rodrigues da Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – FEF/UnB
Ato UnB nº 285, de 10 de fevereiro de 2022

ANEXO I
Quadro de Pontuação

Produção intelectual (apenas artigos, capítulos de livro e livros entre 2020 e 2023 no qual seja primeiro ou último autor).

Atividades		Pontuação*	Títulos	Participação discente	Total
1	Artigo completo publicado em periódico científico indexado Qualis A1	100			
2	Artigo completo publicado em periódico científico indexado Qualis A2	90			
3	Artigo completo publicado em periódico científico indexado Qualis A3	80			
4	Artigo completo publicado em periódico científico indexado Qualis A4	70			
	Artigo completo publicado em periódico científico indexado Qualis B1	60			
	Artigo completo publicado em periódico científico indexado Qualis A2	50			
5	Artigo completo publicado em periódico científico com h-5- index do Google Scholar	30			
6	Publicação de Livro – L1	200			
7	Publicação de Livro – L2	100			
8	Publicação de Livro – L3	50			
9	Publicação de Livro – L4	25			
10	Publicação de Capítulo de Livro – C1	100			
11	Publicação de Capítulo de Livro – C2	50			
12	Publicação de Capítulo de Livro – C3	25			
13	Publicação de Capítulo de Livro – C4	15			
TOTAL					

*Acrescentar 10% quando a produção contar com participação discente do PPGEF.

Informar a referência bibliográfica com destaque, em negrito, para a participação discente.